



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017.
- PORTARIA Nº 160/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº. 239/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.
- DECRETO Nº. 240/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação dispensa de licitação nº 060/2017 SMS, ocorrido na publicação da quarta-feira no dia 26 de julho de 2017, na edição nº 000118 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Atividade: 2.038 / 2.039

LEIA-SE:

Atividade: 2.028 / 2.039

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JULHO DE 2017.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 160/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.

- JULIO JESUS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais.
- ADONIAS CORREIA DA SILVA, Motorista.
- GILCIMAR NOVAES MENDES, Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 31 de Julho de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 239/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017.

“EXONERA A SENHORA JEISSE KELLE COSTA SANTOS DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada das suas funções, a Servidora JEISSE KELLE COSTA SANTOS do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 31 de Julho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 240/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017.

**“EXONERA A SENHORA ABIRAN SILVA
DE JESUS NOVAIS DO CARGO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada das suas funções, a Servidora ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS do cargo de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 31 de Julho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com